

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Empreendimento denominado Bebedouro "H", com 235 Unidades Habitacionais -Tipologia TI-33B-03, com área de cada unidade de 56,57 m², incluindo toda Infraestrutura de Terraplenagem, Drenagem Pública, Rede de Abastecimento de Água Potável Pública, Rede de Coleta de Esgoto Sanitário Pública, Muro de Arrimo, Pavimentação Asfáltica, Paisagismo, Urbanismo e Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, a ser executado em área remanescente do Jardim São Carlos, neste município de Bebedouro/SP., conforme mapa de localização parte integrante dos Projetos, com repasse de recursos do CONVÊNIO Nº 9.00.00/3.00.00.00/224/2013. que entre si celebraram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO -CDHU e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, visando a Produção de Empreendimento Habitacional pelo Programa de Parceria com Municípios, modalidade Administração Direta - AD - Subprograma Demanda Geral, e com contrapartida do Município, Processo Provisório nº 41.16.06.01, Protocolo nº 204707/13, incluindo: material, mãode-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, benefícios e despesas indiretas - BDI, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação das **obras** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **ISO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida São Gualter nº 559, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 69.126.357/0001-17, Inscrição Estadual nº 113.835.710.119, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 19 de maio de 2016.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL